



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

Lei nº 1043/2011

Araguatins, 02 de janeiro de 2013.

“Dispõe sobre a criação e denominação de Escola Municipal e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

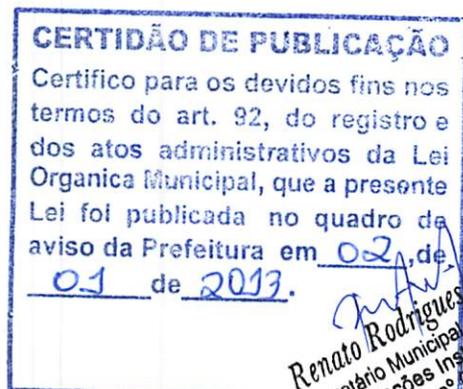
Art. 1º - Fica criada uma Escola Municipal na Localidade Canto do Barreiro com a denominação de Escola Municipal **Professor Luiz Borges de Arruda**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.


Lindomar Lisboa Madalena
Prefeito


Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração




Renato Rodrigues Parente
Secretário Municipal de Governo
Relações Institucionais
Decreto nº 001/2013